



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

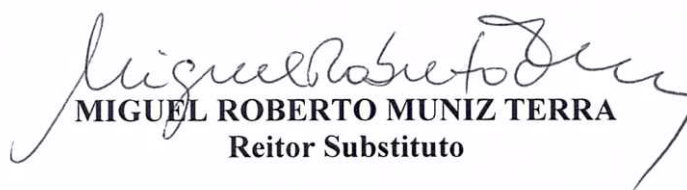
PORTARIA Nº 375 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Ofício nº 07/CPAD,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 60 (sessenta) dias, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** desta Instituição de Ensino, instituída pela **Portaria nº 152**, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de maio de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000621/2017-65, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000865/2016-17, prorrogada pela **Portaria nº 218**, de 26 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de junho de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 299**, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de agosto de 2017, alterada pela **Portaria nº 320**, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, e retificada pela **Portaria nº 362**, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001967/2017-81, resolve:

Nº 1.255 - 1. Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 4 de outubro de 2017, o cargo ocupado por Tatiana Ferreira da Costa e Silva, Matrícula SIAPE nº 2293332, Técnico em Secretariado, Classe D, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001974/2017-82, resolve:

Nº 1.262 - 1. Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 4 de outubro de 2017, o cargo ocupado por Kenes dos Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1731011, Técnico em Arquivo, Classe D, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001975/2017-27, resolve:

Nº 1.263 - 1. Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de setembro de 2017, o cargo ocupado por Sandro de Mello Justo, Matrícula SIAPE nº 1954144, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I01, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 08/CPAD, resolve:

Nº 373 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 53, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.000424/2016-65, visando apurar os fatos referentes ao Relatório de Auditoria no 05/2014 e à Nota de Auditoria no 05/2014-001, prorrogada pela Portaria no 115, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 194, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 268, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, e retificada pela Portaria no 363, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 15/CPAD, resolve:

Nº 374 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.0070532/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017.

2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, e retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 07/CPAD, resolve:

Nº 375 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 152, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de maio de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000621/2017-65, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000865/2016-17, prorrogada pela Portaria no 218, de 26 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de junho de 2017, reconduzida pela Portaria no 299, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 320, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, e retificada pela Portaria no 362, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 376 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 54, de 06 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000193/2017-71, visando apurar os fatos referentes ao Processo no 23270.000133/2016-77, prorrogada pela Portaria no 116, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 195, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, e prorrogada pela Portaria no 269, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 14/CPAD, resolve:

Nº 377 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 55, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000192/2017-26, visando apurar os fatos referentes ao Memorando 900/2016/DGP, prorrogada pela Portaria no 117, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 266, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, e alterada pela Portaria no 322, de 06 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 45/2017/REIT - PROAD/REIT, de 09/10/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JACKSON BEZERRA NUNES, Mat. SIAPE 1185713, para exercer o cargo comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto da Reitoria/IFRO, no período de 10 de 10 a 11/10/2017, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 098/2017/REIT - PRODIN/REIT, de 10/10/2017, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a Administradora ROSIANE CARVALHO DE JESUS, Mat. SIAPE 1825691, da função de Pesquisadora Institucional do IFRO, lotada na PRODIN, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS

PORTARIA Nº 2.002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 098/2017/REIT - PRODIN/REIT, de 10/10/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais, ROSA MARTINS COSTA PEREIRA, Mat. SIAPE 1322744, para exercer a função de Pesquisadora Institucional, com lotação na PRODIN, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS

PORTARIA Nº 2.003, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 278/2017/COL - CPALM/COL - DPLAD/COL, de 29/09/2017, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o Assistente em Administração ELISANDRO DE MOURA MARTINS, Mat. SIAPE 2878582, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Colorado do Oeste, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04/10/2017.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS

PORTARIA Nº 2.004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 250/2017/COL - CGAB/COL, de 03/10/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente em Administração, JENILTON ALVES PEDRO, Mat. SIAPE 1180989, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Colorado do Oeste, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO
SANTOS

PORTARIA Nº 1.997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.014474/2017-38, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país do (a) Pedagogo/Supervisão, GISELE CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 2040037, lotado (a) na Reitoria, para apresentação de trabalho na modalidade oral no "XII Encontro Iberoamericano de Educação (EIDE)", na cidade de Alcalá - Espanha, no período de 07 a 11/11/2017, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.817 - Designar o servidor LEONARDO CARDOSO GOMES, matrícula SIAPE nº 2407474, para a função de Coordenador de Suporte Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN - FG2.

Nº 2.818 - Declarar vacância, a pedido, a partir de 06/10/2017, da servidora CAROLINE LENGERT, portadora do CPF 02461223904, matrícula SIAPE nº 1734249, classe E, nível 406, lotada no Câmpus Joinville no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais por ter sido nomeada para outro cargo público inacumulável, conforme Processo nº 23292.033858/2017-74.

Nº 2.819 - Retificar a Portaria nº 2465, de 31/08/2017, onde se lê: "Secretária", leia-se: "Coordenadora", publicada no DOU nº 169, seção 02, pág. 31, de 01/09/2017.

Nº 2.820 - Dispensar a servidora THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, matrícula SIAPE nº 2059036, da função de Coordenadora Executiva do Gabinete da Reitoria - FGI.